

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2023 – N.º 7/2023 - MANDATO 2021 – 2025

--- Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos Senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte: -----

--- Ponto 01 - Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 29 de março de 2023 – N.º 6/2023 – Mandato 2021 – 2025. Para Deliberação. -----

--- Ponto 02 - Proposta de Designação do Júri do Procedimento Concursal - Dirigente Intermédio 3.º Grau da Unidade Orgânica de Urbanismo, Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos. Para Deliberação. -----

--- Ponto 03 - Proposta de Aprovação de Minuta de Contrato de Cooperação Relativo a Comparticipação de Passes Escolares 2023. Para Deliberação. -----

--- Ponto 04 - Proposta de Aprovação de Minuta de Protocolo com a Faculdade de Belas Artes de Lisboa. Para Deliberação. -----

--- Ponto 05 - Proposta de Aprovação de Projeto de Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade “Vale Farmácia Recém-Nascido”. Para Deliberação. -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela Senhora Presidente da Câmara, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, eram nove horas e quarenta e cinco minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia dezassete de abril de dois mil e vinte e três, com um total de disponibilidades de 1.639.703,78 euros (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e três euros e setenta e oito cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos Vereadores. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que tinha terminado o prazo para entregar as propostas de concessão para o bar do Jardim Municipal e, portanto, questionava se tinha sido entregue alguma a proposta. Disse que também tinha tido conhecimento de que tinha havido uma intervenção de máquina na parte circundante da Barragem dos Patudos, pelo que questionava qual o tipo de intervenção e se estava inserida na área da Reserva Arqueológica, e nesse caso, se isso tinha sido acautelado em termos daquela intervenção ou se tinha sido uma mera manutenção. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que o parque existente no início da Rua Pedro Álvares Cabral se encontrava muito sujo, porque as laranjeiras faziam muito lixo. Referiu, que o espelho existente no topo da Rua Ricardo Durão, que dava visibilidade para a Rua do Parque de Campismo, se encontrava todo estalado. Relativamente aos restos de alcatrão, que tinham sobrado e que estavam no estaleiro, questionou se iriam continuar ali mais tempo e qual era a sua finalidade. Questionou, ainda, se o lixo já tinha sido todo retirado ou se continuava no estaleiro. E, por último, questionou qual o ponto de situação em relação aos médicos de família, porque a situação estava a ficar caótica. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que, relativamente à hasta pública do Bar do Jardim Municipal tinham sido apresentadas duas propostas, sendo que também iria decorrer a hasta pública para o Bar das Piscina Municipais, e tinha indicação que havia uma entidade interessada. Relativamente à intervenção na zona da Barragem dos Patudos, explicou que tinha sido basicamente para desimpedir um caminho, para que ficasse transitável e sem os obstáculos que lá se encontravam, uma vez que, o caminho estava cheio ervas. Referiu, que não tinham propriamente uma reserva ou um espaço de contenção, relativamente às estações arqueológicas, porque nem sequer tinham uma carta arqueológica, nem uma carta patrimonial,

que permitisse identificar o património arqueológico, bem como outro património relevante do Município. Disse, que estavam a tratar de elaborar esses documentos, uma vez que, em sede da própria revisão do PDM, aquele instrumento era necessário para classificar os solos e as zonas onde tal património tinha que ser preservado. Informou, que a intervenção na berma da Vala Real visava recuperar todo o percurso pedestre e, estava inserida no âmbito dos percursos pedestres da Entidade de Turismo de Portugal. Disse, que o percurso pedestre já estava assinalado e, tinha uma parte fechada, que passava por dentro da Reserva, sendo isso um obstáculo, porque uma das regras dos percursos pedestres era que fossem todos em espaço livre de transitabilidade. Referiu, que iria tentar perceber o que se passava com o parque no início da Rua Pedro Álvares Cabral. Salientou, que já tinham encomendado o espelho para o topo da Rua Ricardo Durão havia bastante tempo, mas estava muito difícil conseguir a entrega do mesmo. Relativamente aos restos de alcatrão, salientou que estavam a programar uma intervenção ao nível da rede viária do Concelho, numa parceria com as Águas do Ribatejo, e iriam necessitar de aproveitar alguns dos resíduos que estavam a retirar, quer de obras, quer resíduos que recolhiam nas casas das pessoas. Relativamente ao lixo e aos “monos” no estaleiro, frisou que já tinham sido retiradas bastantes toneladas, mas ainda não estava completamente removido. Frisou, que pretendiam construir um novo estaleiro para armazenar máquinas e outros bens. Relativamente aos médicos de família, explicou que o ACES tinha disponibilizado duas médicas, pelo menos para assegurar um período de consultas a um conjunto de utentes e, portanto, as médicas aposentadas estavam a fazer meio horário cada uma delas. Disse, que tinham tido uma reunião com o Doutor Fernando Araújo, que era o CEO do SNS, que tinha apresentado a proposta de criação de uma ULS no espaço da Lezíria, que se tratava de uma unidade que congregava os cuidados de saúde primários e os cuidados hospitalares. Referiu, que estava a tratar com a ARS a realização de obras, ao abrigo do PRR, para fazerem uma intervenção no Centro de Saúde com um orçamento de cerca de trezentos e cinquenta mil euros, ou seja, eram obras financiadas pelo PRR e tinham sido inscritas no plano de ação de contratualização no âmbito da CCDR no novo quadro comunitário de apoio. Referiu, que o plano de ação ainda não estava aprovado, mas estava em fase de discussão, sendo que estava indicada a necessidade de construção de um novo Centro de Saúde e, portanto, tinha pareceres positivos, quer da ARS, quer do Ministério da Saúde. Frisou, que se não avançassem por aquela via, tinham inscrita a necessidade de realizar aquela obra num curto espaço de tempo. Relativamente à vinda efetiva de novos médicos para os centros de saúde, disse que não tinha qualquer notícia nos últimos tempos, apesar de estarem numa ligação estreita com o Ministério da Saúde. Salientou, que tinham dado a conhecer a necessidade de se abrirem vagas para aquele território, o que não se tinha feito no último concurso, sendo que era

ATA N.º 7/2023 RC 18 ABRIL 2023 - MANDATO 2021 – 2025

compromisso ter feito e, portanto, estavam a aguardar para perceber como a situação iria evoluir. -----

--- Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 29 de março de 2023 – N.º 6/2023 – Mandato 2021 – 2025. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 29 de março de 2023 – N.º 6/2022 – Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade depois das alterações efetuadas. -----

--- Ponto 02 – Proposta de Designação do Júri do Procedimento Concursal - Dirigente Intermédio 3.º Grau da Unidade Orgânica de Urbanismo, Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos. -----

--- A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: **“Proposta de Designação do Júri do Procedimento Concursal - Dirigente Intermédio 3.º Grau da Unidade Orgânica de Urbanismo, Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos. Considerando que:** - Em reunião da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada em 28 de novembro de 2022 e sessão da Assembleia Municipal de Alpiarça, realizada em 22 de dezembro de 2022, foi aprovada a proposta de criação de uma unidade orgânica de direção intermédia de 3.º grau; - Existe necessidade de se proceder à seleção de um candidato, para o provimento do cargo de dirigente intermédio de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Urbanismo, Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos a fim de satisfazer as reais necessidades específicas naquele domínio; - O júri deve ser designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de Agosto. **Proponho:** No uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, que a Câmara Municipal delibere aprovar a composição do júri do procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Urbanismo, Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos e submeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal: - Presidente do Júri: Álvaro Miguel Cachulo Antunes Pote, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento do Município de Salvaterra de Magos; Vogais efetivos: Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e de Recursos Humanos do Município de Alpiarça e Nuno Miguel Tendeiro Paulino, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Orgânica Financeira do Município de Alpiarça; Vogal Suplente: Fábio de Jesus Santo Correia, Coordenador do Serviço Municipal

de Proteção Civil do Município de Alpiarça.”-----

--- **Deliberação:** A proposta de Designação do Júri do Procedimento Concursal - Dirigente Intermédio 3.º Grau da Unidade Orgânica de Urbanismo, Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 03 – Proposta de Aprovação de Minuta de Contrato de Cooperação Relativo a Comparticipação de Passes Escolares 2023.** -----

--- A senhora Presidente referiu, que a proposta vinha na sequência de um conjunto de outras propostas, que ao longo dos últimos anos tinham vindo a ser aprovadas. Disse que a proposta era feita no âmbito da Comunidade Intermunicipal, ou seja, era um protocolo estabelecido com a Comunidade Intermunicipal de Cooperação para subsidiar os transportes. Disse, que era semelhante para todos os outros concelhos da CIMLT e, portanto, o que se propunha era que a Câmara deliberasse aprovar a minuta do contrato de cooperação relativo à comparticipação dos passes do ensino secundário para o ano de 2023, através do PART, que era o Programa de Apoio à Redução Tarifária. Frisou, que os níveis de comparticipação eram iguais para todos os concelhos. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que aquele programa de apoio tinha surgido na altura da pandemia, nos moldes em que estava atualmente. Disse, que era suportado em parte por uma verba do Fundo Ambiental, e portanto, não havia qualquer dúvida em relação à sua posição que seria de aprovação. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação de Minuta de Contrato de Cooperação Relativo a Comparticipação de Passes Escolares 2023, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 04 – Proposta de Aprovação de Minuta de Protocolo com a Faculdade de Belas Artes de Lisboa.**

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu apresentou a seguinte proposta: **“Proposta de aprovação de protocolo de cooperação com a Faculdade de Belas Artes de Lisboa. Considerando que:** - O Município de Alpiarça tem interesse em promover o aprofundamento do conhecimento e a valorização e divulgação da sua história e dos seus elementos patrimoniais e artísticos, bem como a dinamização dos seus equipamentos culturais, tendo em consideração o contexto nacional e internacional em que se inscreve; - A Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa é uma instituição de ensino público universitário integrada na Universidade de Lisboa, sendo a escola superior de ensino artístico mais antiga de Portugal, dedicando-se ao ensino e investigação em Belas-Artes e também em Ciências da Arte e do Património, destacando-se a Conservação e Restauro, a Museologia e a Museografia; - Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 23.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, o Município dispõe de atribuições nos

ATA N.º 7/2023 RC 18 ABRIL 2023 - MANDATO 2021 – 2025

*domínios do património e da cultura, competindo-lhe a prossecução e desenvolvimento de ações tendentes à identificação, conhecimento e valorização do património cultural do Concelho. **Proponho:** Que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que avoca, aprovar a minuta de protocolo de cooperação com a Faculdade de Belas Artes de Lisboa, que se encontra em anexo à presente proposta.”* -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que aquele tipo de protocolos eram sempre positivos em termos daquilo que as partes envolvidas podiam fornecer entre si, ou estabelecer entre si e, até nem existiam verbas diretamente envolvidas em termos do protocolo, embora existissem algumas responsabilidades para as partes. Disse, que havia a possibilidade de conservação e restauro em obras de arte, que eram propriedade da Câmara Municipal, o que poderia envolver transportes, deslocações e, portanto, era importante também salvaguardar aquela situação, nomeadamente, com seguros próprios de eventualidade que poderiam criar algum imbróglgio entre as partes. Frisou, que lhe parecia positivo em relação ao intercâmbio, mas gostaria de ressaltar a necessidade de salvaguardar o património que era propriedade do Município. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que o protocolo estabelecia um conjunto de condições, e não tinha um valor financeiro relativamente a cada um daqueles atos, mas era possível que viesse a haver encargos da parte do Município, que teriam que ser reduzidos a protocolo específico com as condições para aquele efeito em concreto e, portanto, havia a possibilidade de um conjunto de ações a desenvolver no âmbito daquele protocolo de cooperação, mas cada uma daquelas ações seria objeto de um convénio específico. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação de Minuta de Protocolo com a Faculdade de Belas Artes de Lisboa, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 05 – Proposta de Aprovação de Projeto de Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade “Vale Farmácia Recém-Nascido”.** -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu apresentou a seguinte proposta: **“Proposta de Aprovação de Projeto de Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade “Vale Farmácia Recém Nascido”.** **Considerando que:** - A atual tendência demográfica nacional tem vindo a revelar uma taxa de natalidade e fecundidade baixas. A idade média da mãe ao nascimento de um descendente tem vindo a aumentar gradualmente nos últimos e, conseqüentemente, o número de filhos tem vindo a diminuir. Este quadro revela a necessidade de se desenvolver medidas que fomentem e apoiem a natalidade; - A Constituição da

ATA N.º 7/2023 RC 18 ABRIL 2023 - MANDATO 2021 – 2025

*República Portuguesa refere no número 1 do artigo 67.º que a família é um elemento fundamental da sociedade e como tal tem direito à proteção da sociedade e do Estado. Acrescenta ainda no número 2 do artigo 68.º que a maternidade e a paternidade constituem valores sociais eminentes; - Concomitantemente, o Quadro de Referência das “Autarquias Familiarmente Responsáveis” do Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis considera no ponto I.A.6, que uma das medidas a adotar na área de apoio à maternidade e paternidade deverá ser o apoio ao nascimento de cada criança do Concelho através de entrega de cabazes e/ ou vales a descontar no comércio; - O encargo financeiro a suportar pelo Município de Alpiarça com o presente protocolo, no montante máximo de € 3500,00 (três mil e quinhentos euros) tem cabimento orçamental na rubrica 04/040802. **Propenho:** Que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos artigos 96.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL4/2015, de 07 de janeiro, bem como no disposto na alínea h) do número 2 do artigo 23.º, nas alíneas k) e u) do número 1 do artigo 33.º e na alínea g) do número 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o Projeto de Regulamento que se anexa à presente proposta, para ser submetido a consulta pública, pelo período de 30 dias, a contar da publicação em Diário da República, para efeitos de ulterior remessa a aprovação da Assembleia Municipal de Alpiarça.”* -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o Quadro de Referência das “Autarquias Familiarmente Responsáveis” do Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, considerava que uma das medidas a adotar na área de apoio à maternidade e paternidade, deveria ser o apoio ao nascimento de cada criança do Concelho, através da entrega de cabazes e/ou vales a descontar no comércio local. Frisou, que não era a entrega de um cabaz ou um cheque na farmácia que levava as pessoas a terem mais filhos, e naturalmente, aquele era um incentivo que se enquadrava num conjunto de outras medidas, quer fossem tomadas pelas autarquias, quer fossem tomadas pelo Estado, e que visavam contribuir para que as famílias sentissem outra segurança relativamente ao aumento da sua família. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que aqueles programas de incentivos eram sempre positivos e, portanto, era de realçar aquela ação que era desenvolvida pelos municípios. Disse que Portugal era um país com um dos maiores índices de taxa de envelhecimento e também dos menores índices de taxa de natalidade da Europa, pelo que era necessário muito mais do que aquelas ações, mas pelo menos os municípios iam fazendo a sua parte. Salientou, que havendo uma ação estruturada e desenvolvida em termos nacionais e do Governo central e, quando conjugada com aquelas ações dos municípios poderiam mudar o paradigma. Frisou, que havia uma grande dificuldade de acesso à habitação,

ATA N.º 7/2023 RC 18 ABRIL 2023 - MANDATO 2021 – 2025

índices de precariedade elevados no emprego e, um desfasamento de horários de trabalho cada vez maior, o que dificultava a vida das famílias, portanto, havia uma série de medidas que eram claramente importantes para a natalidade. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação de Projeto de Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade “Vale Farmácia Recém-Nascido”, foi aprovada unanimidade. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE** -----

--- A senhora Presidente da Câmara Municipal deu início ao período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições para o mesmo e dando a palavra ao público inscrito. -----

--- Interveio o senhor munícipe Eduardo Costa, começando por referir que o legado de Álvaro Silva Simões tinha um património urbano que tinha sido integrado no Centro Cívico de Alpiarça, situado na Rua José Relvas, ou seja, tinha sido uma integração válida a bem da população. Continuou a intervenção, dizendo que nas comemorações do Cinquentenário do 25 de Abril, ficaria bem ao Município colocar uma placa no local a referir que aquela parte pertencia à propriedade do legado e que a bem do povo, a bem do património e a bem da população, tinha contribuído daquela forma para o centro cívico. Questionou sobre a propriedade do Vale da Cigana, que em 2009 tinha um valor de duzentos e setenta e três mil euros e, se aquela propriedade tinha sido permutada, para ser entregue à Agroalpiarça com vista a ser hipotecada ao BES, e em contrapartida a Agroalpiarça tinha entregue ao Município naquela suposta permuta, a Quinta do Alqueve e a Quinta de São João, que eram manifestamente mais pequenas e o conjunto do seu valor inferior. Disse, que aqueles bens tinham ficado na posse da Câmara Municipal e não tinham sido integrados no legado e, portanto, gostaria de saber qual a situação real daquele legado. Referiu, que atualmente existia apenas um posto dos CTT e estava sempre cheio, sendo que o próprio funcionário estava desgastado, porque tinha que fazer o trabalho de balcão e muito mais. Salientou, que atendendo a que existia um espaço de cidadão, ou eventualmente um outro espaço, se seria viável a Câmara Municipal receber aquele encargo e, patrocinar o espaço físico do Município, com um funcionário do Município num segundo posto. -

--- Tomou a palavra a senhora Presidente, para esclarecer que em relação ao legado de Álvaro Silva Simões e às propriedades incluídas na Agroalpiarça, em sede própria e em cumprimento estrito da legalidade, teriam que tratar daquele assunto, sendo que entretanto as mesmas tinham sido entregues à Câmara Municipal e estavam sob a sua administração em termos de arrendamentos. Relativamente aos CTT, referiu que tinha dúvidas que o Município pudesse assumir tais funções, desde logo porque isso trazia um índice de responsabilidade, que os funcionários do Município, em termos de conteúdo funcional, não tinham a obrigação de assumir e que se prendia com o tratamento da correspondência das pessoas. Referiu, no

ATA N.º 7/2023 RC 18 ABRIL 2023 - MANDATO 2021 – 2025

entanto, que era possível junto da Administração dos CTT, procurar uma fórmula de o próprio Município poder contribuir para facilitar um conjunto de situações, pedindo, em contrapartida que aquelas entidades reforçassem a sua presença no território e, também, a quantidade e a qualidade de serviços que tinham disponíveis. Relativamente às comemorações do Cinquentenário do 25 de Abril, explicou que era sua intenção atribuir um nome ao espaço contíguo ao Mercado, situado entre o Mercado Municipal e a Igreja, em que, também era o local onde pretendiam erguer uma peça escultórica de homenagem aos resistentes antifascistas do Concelho, e como tal, eventualmente na mesma altura, poderia ser oportuno colocarem no restante espaço uma placa onde se referisse quem tinha sido o benemérito. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 10h50m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

